

PORTARIA Nº 053, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ATRIBUI E REVOGA GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA AOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído aos funcionários abaixo relacionados, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir do mês de março de 2026.

Funcionário(a)	Cargo	Lotação/Secretaria Municipal	Valor Gratif.
Adriana dos Santos Vertello	Vigia	Saúde	100%
Carlos Mundim de Aguiar	Zelador	Esporte e Cultura	60%
Cleide Maria Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	100%
Diego Henrique Borges Pontes	Vigia	Obras e Serviços Públicos	50%
Evandro Carlos Bezerra	Motorista	Saúde	85%
João Luiz Ferreira	Mestre de Obras	Obras e Serviços Públicos	10%
Thaynara Soares de Jesus	Psicóloga	Educação	49.10%
Valdisson Fernandes de Souza	Motorista	Saúde	85%

Art. 2º Fica revogada a partir do mês de março de 2026, a gratificação de chefia de turma, concedida anteriormente aos seguintes servidores:

Funcionário	Cargo	Lotação/Secretaria Municipal	Valor Gratif.
Evandro Carlos Bezerra	Motorista	Saúde	100% concedida pela portaria nº 064/2025
João Luiz Ferreira	Mestre de Obras	Obras e Serviços Públicos	15% concedida pela portaria nº 324/2025
Thaynara Soares de Jesus	Psicóloga	Educação	100% concedida pela portaria nº 005/2026
Valdisson Fernandes de Souza	Motorista	Saúde	100% concedida pela portaria nº 065/2025

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo